

10 – SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada - LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Alvorada de Carangola Ltda EPP (CNPJ 17.890.822/0001-98), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Carangola/MG, Protocolo nº 80515992/2018, Válida até 14/05/2028– Para: Posto das Colinas Ltda (CNPJ 53.215.407/0001-00).

(a) Dorgival da Silva

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

04 1924479 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Itutinga - Nova ETE Bairro Rosário, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itutinga/MG, PA nº 555/2024, Classe 2. 2) Município de São José da Barra, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, São José da Barra/PB, PA nº 556/2024, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Ipiranga Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cachoeira de Minas e Pousos Alegre/MG, Processo nº 2547/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Carvão Sul Comércio e Transportadora Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Ilicina/MG, Processo nº 2455/2023, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração Marcílio e Santos Ltda - Jusante do Sítio Sto. Expedito, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Inconfidentes/MG, Processo nº 1056/2023. Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

04 1924450 - 1

Pauta da 157ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

Data: 17 de abril de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 156º RO/28/2024.

6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado do solo - Área Requerida: 0,7572 ha - Área Passível de Aprovação: 0,7572 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1451 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1451 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1451 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 2,2339 ha e supressão de 68 árvores - Área Passível de Aprovação: 2,2339 ha e supressão de 68 árvores. Fitofisionomia: Pastagem. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URBio Centro Sul.

6.1. Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição Barroso 3 - Puiati - 138 kV - Barroso e Dores de Campos/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0026559/2023-34 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destocá, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,7572 ha - Área Passível de Aprovação: 0,7572 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1451 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1451 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1451 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 2,2339 ha e supressão de 68 árvores - Área Passível de Aprovação: 2,2339 ha e supressão de 68 árvores. Fitofisionomia: Pastagem. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URBio Centro Sul.

6.2. Cemig Distribuição S.A. - Implantação de Linha de Distribuição Além Paraiba - Volta Grande 1, 138 kV - Além Paraiba e Volta Grande/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0016424/2023-42 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 3,8076 ha - Área Passível de Aprovação: 3,8076 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 4,5099 ha - Área Passível de Aprovação: 4,5099 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 12,6108 ha e supressão de 663 árvores - Área Passível de Aprovação: 12,6108 ha e supressão de 663 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URBio Mata.

6.3. Município de Olaria - Olaria/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0042877/2022-25 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0459 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0459 ha; Intervenção de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,2700 ha - Área Passível de Aprovação: 0,2700 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,0468 ha e supressão de 52 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0468 ha e supressão de 52 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URBio Mata.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da

Unidade Regional Colegiada Zona da Mata

04 1924188 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Arrow Transportes e Logística Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 429/2024. 2) Pirapama Condimentos Elói Dias Ltda., fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 542/2024.

(a) Thais de Freitas Valério

Designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 01/04/2024 a 09/04/2024

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 45ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w>, no dia 03 de abril de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 44ª RO de 06/03/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Terra Empreendimentos Imobiliários Ltda - Melhorias de acesso ao Condomínio Paragem do Triunfo - Rodovia BR 356 - Km 68,8 - Distrito de Amarantina - Ouro Preto/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0025393/2023-88 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destocá, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0747 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0747 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Inicial e Médio; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0238 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0238 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0853 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0853 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de regeneração: Não se aplica; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 0,1313 ha - Área Passível de Aprovação: 0,1313 ha. Fitofisionomia: Pastagem. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URBio Centro Sul, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÉS) ANOS. 7. Processos Administrativos para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 7.1 GBR Empreendimentos e Participações Ltda./Condomínio Estância do Campo I e II - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Funilândia/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 1255/2022 - Classe 2. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO. 7.2 Condomínio Portal Sul - Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar, comerciais ou industriais previstos no art. 4º-B, da Lei Estadual 15.979 de 2006, desde que sujeitos ao licenciamento ambiental estatal nos termos da Deliberação Normativa Copam nº 222, de 23 de maio de 2018 - Belo Horizonte/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/Nº 5783833/2019 - PA/SEI/Nº 1370.01.0041297/2020-75 - Classe 4. Apresentação: URA CM.

RELEMBRE:

Art. 1º – O artigo 1º da Deliberação CERH-MG nº 569, de 12 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – O item 1 da alínea "c" do inciso I do art. 2º da Deliberação CERH-MG nº 544, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – (...)

c) (...)

1 – Titular: Fredy Willian de Sales de Souza;".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 14 de março de 2024.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2024.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

04 1924284 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

EXTRATO DE DECISÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE FECHAMENTO DE MINA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 220, de 21 de março de 2018, e pela Instrução de Serviço SISEMA/2018, torna público a aprovação dos Processos Administrativos de Fechamento de Mina abaixo relacionados:

*Gilon César Guimarães; CPF:297.XXX.XXX-91; Araçuaí/MG;Extração de rocha para produção de britas, areia ou traços de britas e demais coleções hidrálicas;Processo SEI nº2090.01.0005131/2020-56.

*Clériston José dos Santos Rocha; CNPJ:22.768.495/0001-36;Turmalina/MG;Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Polygonal ANM:833.425/2011; PA Copam nº22047/2011/002018- Classe 1; Processo SEI nº2090.01.0003447/2020-31.

*Construtora Ápia - Cascalheira na Fazenda Retiro; CNPJ:17.155.391/0001-16; Delfinópolis/MG;Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas;Processo de Dispensa de Título Minerário nº 48054.933781/2020-73; Processo SLA: nº 4880/2020 - Classe 2;Processo SEI nº2090.01.0003465/2020-30.

*LF Engenharia Rodoviária Eireli. - Fazenda Mangueira;CNPJ:16.873.137/0001-90;Delfinópolis/MG;Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas;Processo de Dispensa de Título Minerário nº 48054.933781/2020-73; Processo SLA: nº 4880/2020 - Classe 2;Processo SEI nº2090.01.0004037/2021-06.

*Cerâmica Progresso Ltda.; CNPJ: 13.726.108/0001-08;Leopoldina/MG; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha;Polygonal ANM: 832.681/2016;Processo Copam: 18718/2012/001/2018 - Classe 1; Processo SEI nº2090.01.0002691/2022-67.

*Prefeitura de Luminárias - Cascalheira na Fazenda Chibante;CNPJ:18.244.301/0001-26; Luminárias/MG; Extração de cascalho para correções de erosões em via pública; Sem regularização ambiental - Classe 1; Processo SEI nº 2090.01.0003549/2022-84.

*Mineira Indústria Cerâmica Ltda.; CNPJ: 25.783.341/0001-01;Coronelândia/MG; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Polygonal ANM: 835.053/2007; Processo

COPAM: 22532/2008/002/2013 - Classe 1; Processo SEI nº 2090.01.0001520/2022-62.

Os empreendedores deverão executar o Processo de Fechamento de Mina, conforme as diretrizes, requisições e orientações constantes no Parecer Técnico de aprovação.

Rodrigo Gonçalves Franco
Presidente/Fundação Estadual do Meio Ambiente

04 1924244 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTARIA IEF N° 18 DE 04 DE ABRIL DE 2024.
Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN "Pico dos Três Estados" de propriedade de Bergo das Águas Agro Turismo Ltda,